



# MUNICÍPIO DE INDIANA

CNPJ:49.520.133/0001.88

## Portaria nº 16 de 28 de fevereiro de 2020

**“Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019, instaurado para apuração de fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelo empregado público municipal Diego Junior Madia e dá outras providências”**

**Celeide Aparecida Floriano**, Prefeita Municipal de Indiana – Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**Considerando** a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar nº 001/2019, com nomeação da Comissão Permanente Processante através da Portaria nº 42 de 04 de novembro de 2019 para apuração de fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelo empregado público municipal DIEGO JUNIOR MADIA;

Considerando o vencimento do prazo prorrogado pela Portaria de 001 de 02 de janeiro de 2020, em que a Comissão de Processo Administrativa Disciplinar 001/2019 solicitou a prorrogação por mais 60 dias (sessenta) do prazo para conclusão dos trabalhos;

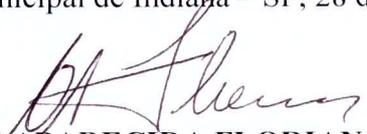
### RESOLVE

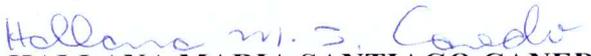
**Artigo 1º** - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos constante da Portaria nº 42 de 04 de novembro de 2019 para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Indiana – SP, 28 de fevereiro de 2020.

  
**CELEIDE APARECIDA FLORIANO**  
Prefeita Municipal

  
**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**  
Responsável pelo Expediente da Secretaria